



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 353

BAHIA - 18 de Novembro de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO CONTRATO Nº 646/2025*
- *EXTRATO CONTRATO Nº 643/2025*
- *ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO CONTRATO Nº 646/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ 13.848.041/0001-84. **CONTRATADO:** BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.587.313/0001-63. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) ANALISADOR DE CÉLULAS HEMATOLÓGICO 3 PARTES, 21 PARÂMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais); **Assinatura:** 18.11.2025. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. Cidiclei Leite da Silva - **Secretário** Municipal de Saúde.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO CONTRATO Nº 643/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 06.075.190/0001-92. **CONTRATADO** PRIMAVIA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 71.145.668/0003-37. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, DO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais); **Assinatura:** 12.11.2025. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. Danilo Cristiano Pinto Ormonde - Secretário Municipal de Educação.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar e ratificar a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 144/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) ANALISADOR DE CÉLULAS HEMATOLÓGICO 3 PARTES, 21 PARÂMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse o limite legalmente estabelecido, atualmente fixado em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de um analisador hematológico de 3 partes para a Secretaria Municipal de Saúde visa suprir a necessidade de diagnósticos laboratoriais mais rápidos, precisos e eficientes, garantindo um atendimento de qualidade à população. Esse equipamento é essencial para a realização do hemograma, exame fundamental na avaliação clínica, permitindo a contagem e análise das células sanguíneas, como hemácias, leucócitos e plaquetas.

CONTRATADA: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.587.313/0001-63, com sede na Rua Jose da Costa Teixeira, 606 - Recanto das Flores - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14110-000, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Sérgio Luiz de Sousa Gandini CPF nº ***.684.778-20

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor do contrato será pago em até 30(trinta) dias, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes, acompanhadas dos relatórios técnicos de entrega e atesto do fiscal do contrato, condicionadas à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada e ao cumprimento integral das etapas estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução o contrato será fiscalizado pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado pela Portaria nº 013/2025.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal e artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

CONSIDERAÇÕES: A contratação está amparada em estudo técnico preliminar, termo de referência, justificativa e parecer jurídico favorável, que demonstram, a compatibilidade do valor com o mercado e a necessidade pública que sustenta a contratação. A medida mostra-se legalmente adequada, tecnicamente justificada e indispensável ao interesse público.

Diante das justificativas apresentadas e da documentação constante no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Construtora Passarela Ltda., nos termos do artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 18 de novembro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 111/2024

CREDENCIAMENTO: nº 005/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação dos serviços de transporte de servidores, incluindo ida, permanência e retorno, através de veículos com motorista, destinados ao deslocamento de equipes das secretarias da Prefeitura municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, conforme demanda.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 111/2024, que trata do CREDENCIAMENTO Nº 005/2024, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADAS

- **GENIVALDO ARAUJO DOS SANTOS 55051294553**
CNPJ: 17.228.364/0001-26

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 18 de novembro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000